



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO**

DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

**DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA
FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**



CÂMARA DO CONGO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Congo, 13 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Congo/PB, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e EU sanciono e promulgo o seguinte:

- a) Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação aos Vereadores e aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal;
- b) Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício obtido pelos Servidores nesse tipo de contratação,

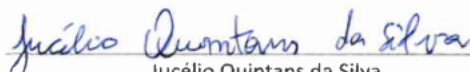
DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Congo será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

- I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou
- II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congo, 13 de fevereiro de 2025.



Jucélio Quintans da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250213041129
Título	DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	13/02/2025 16:13
Data/hora autorização	13/02/2025 16:13
Data de circulação	14/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 00032, data 14/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Congo/PB no dia 14/02/2025 — Edição 00032. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250213041129&link=CMCON>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 09:12



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250213041129**, intitulada **DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Congo/PB.

Publicação: 13/02/2025 16:13 | **Autorização:** 13/02/2025 16:13 | **Circulação:** 14/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00032, 14/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250213041129&link=CMCON>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 09:12



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250213041129
Título	DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	13/02/2025 16:13
Data/hora autorização	13/02/2025 16:13
Data de circulação	14/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 00032, data 14/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Congo/PB no dia 14/02/2025 — Edição 00032. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250213041129&link=CMCON>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 09:12



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250213041129**, intitulada **DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Congo/PB.

Publicação: 13/02/2025 16:13 | **Autorização:** 13/02/2025 16:13 | **Circulação:** 14/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00032, 14/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO N° 0001/2025 - DECRETA O PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRESTIMO AOS VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250213041129&link=CMCON>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 09:12